



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 023/2000

DESIGNA a servidora TEREZINHA DE SOUZA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **TEREZINHA DE SOUZA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.945.076 – SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Rui Barbosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F.G. 01, conforme artigo 2º item VI, alínea a-6, da Lei Complementar nº 042/97, de 11 de julho de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2000.

Antonio Fernando Scनावaca

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Revogado
Vol. nº 0000
Umuarama
DIV. SERVIÇOS GERAIS

OD ANUET AN ODADLE
POVO DE 101 000
DE N.º 101 000
AMARAJMU
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 023/2000

DESIGNA a servidora TEREZINHA DE SOUZA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora TEREZINHA DE SOUZA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 1.942.076 - SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Rui Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a R. G. 01, conforme artigo 2º, item VI, alínea a-d, da Lei Complementar nº 042/87, de 11 de julho de 1997.

Revogado Conforme
Port. Nº 092/2000
Umuarama
DIV. SERVIÇOS GERAIS

ANTONIO FERNANDO SCALAVACA

REGISTRADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/01/2000
DE N.º 490
UMUARAMA, 31-01-2000
Collen Fátima Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO